

## ANEXO I

EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CURTA METRAGEM, OBRA  
SERIADA E TELEFILMES, DOCUMENTÁRIO E MINI DOCUMENTÁRIO)

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

**Quadro 1.1 Produção de curta-metragem ou média-metragem no gênero documentário**

1. Serão selecionadas propostas de produção de obra audiovisual inédita de curta ou média metragem, nos gênero documentário:
  - a) Curta metragem - duração igual ou inferior a 15 (quinze) minutos
  - b) Média metragem – superior a 15 (quinze minutos e inferior a 70 (setenta minutos)
2. Deve ter produzido, no mínimo, 01 curta-metragem anteriormente, comprovadamente.
- 3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos (para curta e média-metragens) no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
  - a) Currículo do(s) diretor(es)
  - b) Roteiro completo,
  - c) Protocolo de registro na Fundação Biblioteca Nacional (FBN)  
<https://www.gov.br/bn/pt-br>,
  - d) Roteiro cinematográfico indicativo, com previsão de estrutura, esboço dos textos de narração e indicação de possíveis depoimentos e entrevistas ou argumento com descrição da estrutura do documentário: indicação de pesquisa, descrição de perfil de personagens, quando couber e abordagem do tema – com mínimo de seis e máximo de doze páginas.
  - e) Portfólio do Diretor.
- 4 – Os projetos devem ter pelo menos 60% de profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.
- 5- Serão selecionados 20 projetos no valor de R\$ 100 mil cada.

**Quadro 1.2 Produção de obra seriada de documentário (mín. 04 episódios com pelo menos 26 minutos de duração)**

1. Desenvolvimento de obra seriada de documentário: desenvolvimento de obras audiovisuais que, sob o mesmo título, seja produzida em capítulos ou episódios (com ao menos três episódios de, no mínimo, 26 minutos de duração cada ou três episódios de ao menos 52 minutos).

Deve ter produzido, no mínimo, 01 curta-metragem, tele cine ou obra seriada anteriormente, comprovadamente.
- 2 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
  - a) Currículo do(s) diretor(es)
  - b) Roteiro da obra seriada completa ou roteiro do primeiro episódio e sinopse de todos os episódios no caso de obra seriada.

c) Portfólio do Diretor.

3 - Serão selecionados nesta categoria;

- a) 2 projetos no valor de R\$ 200 mil cada (obra com pelo menos 26 min) b) 2 projetos no valor de R\$ 400 mil cada (obra com pelo menos 52 min)

4 – Os projetos devem ter pelo menos 60% de profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.

#### Quadro 1.3 Telefilmes n so gêneros de documentário (mínimo 50 e no máximo 120 minutos de duração)

1. Desenvolvimento de Telefilme: aquela com duração mínima de cinquenta minutos em máxima de cento e vinte minutos com destinação inicial ao mercado de televisão e streaming.

Deve ter produzido, no mínimo, 01 curta-metragem, obra seriada ou tele cine anteriormente, comprovadamente.

2 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Currículo do(s) diretor (es)  
b) Roteiro com apontamento de estrutura, locações e personagens  
c) Portfólio do Diretor.

3 - Serão selecionados nesta categoria;

- a) 6 projetos no valor de R\$ 200 mil cada.

4 – Os projetos devem ter pelo menos 60% de profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.

#### Quadro 1.4 Produção de Mini Documentário Cultural ( 5 a 7 minutos)

1. Desenvolvimento de mini documentário com duração entre 5 a 7 minutos.

2 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Mini documentário: sinopse do mini documentário cultural;  
b) Currículo do(s) diretor (es).  
c) Argumento e Método de Abordagem.

3 - Serão selecionados nesta categoria;

- c) 200 projetos no valor de R\$ 10 mil cada.

4 – Os projetos devem ter profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.